



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00019, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2022/02834, subscrito pelos Excelentíssimos Juizes Federais Fábio César dos Santos Oliveira e Bianca Stamato Fernandes, **RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2022, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00014, na forma abaixo:

AGOSTO / 2022

07/08/2022 a 10/08/2022 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal

SETEMBRO / 2022

03/09/2022 a 06/09/2022 - 14º Juizado Especial Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3466825-8759 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3466825-8759>

Classif. documental

90.08.01.03



JFRJPGD202200019A

SIGA